

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL
DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS****COMUNICADO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Centro de Seleção da UFG comunicam que o “Cronograma – Anexo I” foi retificado, com previsão de prazo para recursos, conforme indicado abaixo:

- a) O candidato poderá interpor recurso em face dos resultados das etapas da seleção, obedecendo aos prazos descritos no “Cronograma – Anexo I”, ora retificado.
- b) Para interpor recurso, o candidato deverá protocolizar petição/pedido, expondo as razões recursais e fundamentando sua pretensão exclusivamente no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> no Portal do Candidato.
- c) Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo e que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer – razões e fundamentação.
- d) Os recursos serão julgados em última e definitiva instância pelo Centro de Seleção da UFG.
- e) As respostas aos recursos serão divulgados no site <www.cs.ufg.br>, conforme “Cronograma – Anexo I”, ora retificado.

Goiânia-GO, 13 de agosto de 2021.